



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Resolução N° 005/2020** - Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de contingências da assistência social, para pessoas em situação de vulnerabilidade social em enfrentamento ao Novo Corona Vírus(COVID-19) e dá outras providencias.
- **Resolução N° 006/2020** - Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite cofinanciamento estadual de beneficio eventual funeral – incremento 2020 e dá outras providencias.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ORGJ0K6B04YM83JN27/ADW

## Resoluções



### RESOLUÇÃO Nº 005/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingências da Assistência Social, para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social em Enfretamento ao Novo Corona Vírus (Covi-19) e dá outras providencias.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITANHÉM-BAHIA**, em reunião extraordinária realizada em 29/07/2020, no uso das atribuições previstas na Lei nº. 071/1997 de 26/08/1997, atualizada pela Lei nº. 051/2010.

**Considerando**, a Portarias do Ministério da Cidadania nº. 369/2020 e nº. 378/2020.

**Considerando**, o Conselho como órgão fiscalizador e deliberativo da Política Nacional da Assistência Social, em sua função proativa e planejada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingências da Assistência Social, para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social em Enfretamento ao Novo Corona Vírus (Covi-19).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

29 de julho de 2020.

Jomario Teixeira Prates.  
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.



**RESOLUÇÃO Nº 006/2020**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral – Incremento 2020 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITANHÉM-BAHIA**, em reunião extraordinária realizada em 29/07/2020, no uso das atribuições previstas na Lei nº. 071/1997 de 26/08/1997, atualizada pela Lei nº. 051/2010.

**Considerando**, a Portaria da SJDHDS- Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, nº. 059/2020.

**Considerando**, o Conselho como órgão fiscalizador e deliberativo da Política Nacional da Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º Emitir parecer favorável a assinatura do Termo de Aceite Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral – Incremento 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

29 de julho de 2020.

  
Jomario Teixeira Prates.  
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.